



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.631, DE 1.º DE JUNHO DE 2005

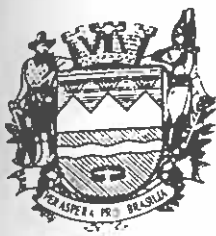
Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 4.606/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Rua Nemer Parket, Chácara Cataguá, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, abaixo especificada:

“Inicia-se no ponto MO (marco zero), que dista 277,17m do alinhamento do PI (ponto de intersecção) na confluência da Rua Nemer Parket, com Rua Dr. Raul Guisard, sendo 267,17m no rumo 21º18'46" SE e 10,00m no rumo 24º50'33" SW, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto MO segue até o ponto A com 80º37'00" NW e 188,88m e ângulo interno de 74º32'27", confrontando com o lote 09; daí deflete à esquerda e segue até o ponto L com 08º07'10" SE 14,74m e ângulo interno de 72º29'50", confrontando com a área de propriedade de Antonio Justino Soares de Oliveira, daí deflete à esquerda e segue até o ponto M com 80º37'00" SE e 180,59m e ângulo interno de 107º30'10", confrontando com o lote 10; daí deflete à esquerda e segue até o ponto MO inicial com 24º50'33" NE 14,53m e ângulo interno de 105º27'33", confrontando com a Rua Nemer Parket, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.586,24m².”



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2098 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de junho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 1º de junho de 2005.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA